



# **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

## **Câmara Municipal de Oliveira do Hospital**

**ATA Nº 20/2023**

**REUNIÃO ORDINÁRIA  
DE 17 DE AGOSTO DE 2023**



**Processo GD: 2023/150.10.701/20**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 20/2023-----

-----Aos dezassete de agosto de dois mil e vinte e três, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Francisco José dos Santos Rodrigues, Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira, Maria da Graça Madeira de Brito, Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo e Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas e zero minutos, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador Rui Daniel Dias Fernandes, devido a compromissos profissionais. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o vereador Rui Daniel Dias Fernandes, fez-se substituir no exercício das suas funções de vereadora pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da Lista da Coligação - UNIDOS PARA CONSTRUIR O FUTURO (PPD/PSD.CDS-PP) – Sofia Alexandra Alves Duarte Clara, indicada pelo PPD/PSD, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

**DOC. 1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **16 de agosto de 2023**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.964.893,64 € (três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três euros e sessenta e quatro centimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Nos termos do disposto no artigo 52.º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

dia o vereador Francisco Rodrigues, pelo que o Presidente da Câmara e o vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA DE HISTÓRIA, CÉLIA LOURENÇO, DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que **delibere** aprovar um voto de pesar pelo falecimento da conhecida e prestigiada Professora de História, Célia Lourenço, de 60 anos, que durante muitos anos foi docente do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, uma mulher e cidadã, que como referiu, “era promotora de uma cidadania ativa, professora de Escola Pública e Investigadora na área da Historiografia, com vários artigos publicados na imprensa local e regional sobre a sua terra, o seu concelho e a sua região, como também sobre factos históricos”. Mais referiu que “a Professora Célia Lourenço foi sempre uma defensora da Escola Pública, autora, promotora e coordenadora do programa “A Escola e o Meio”, da Rádio Boa Nova, um projeto pedagógico de descoberta do concelho através da reflexão sobre temas do meio circundante à Escola, envolvendo sempre os alunos, pessoas e figuras da comunidade”. Destacou igualmente o facto da Professora Célia Lourenço ter sido também promotora do projeto “7 Maravilhas do Património Cultural e Ambiental do Concelho de Oliveira do Hospital” e autora de vários projetos na escola com impacto na comunidade escolar e na comunidade educativa em face do seu percurso enquanto cidadã, enquanto professora e bem assim enquanto mobilizadora e figura com projetos na nossa comunidade e ainda enquanto mãe”-----

-----Pedi o uso da palavra a vereadora Sandra Fidalgo que interveio expressando a sua tristeza pelo falecimento prematuro da Professora Célia Lourenço, destacando e enaltecendo o seu profissionalismo enquanto docente do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, e que, em seu entender “empobrece a dinâmica do desenvolvimento dos projetos enriquecedores que ela própria sempre soube incrementar em meio escolar”-----

-----Usou igualmente da palavra o vereador Francisco Rodrigues que disse subscrever as palavras da vereadora Sandra Fidalgo, declarando que “foi efetivamente uma perda precoce que tocou a todos”-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal, neste momento de tristeza e como forma de expressão da sua gratidão, deliberado, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado, expressando a todos os familiares e amigos e bem assim a toda a comunidade do Goulinho, mas particularmente ao seu Marido, Filho, Nora e Netos, as suas mais sentidas condolências.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

**1.1.2 – ALTERAÇÃO ÀS DATAS DAS REUNIÕES DA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – MÊS DE SETEMBRO DE 2023**-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que ao abrigo das competências que lhe são atribuídas pela alínea m), do nº 1 do art.º 35º, e nos termos do nº 4 do art.º 40º, ambos do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

17  
A

Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e por motivos de conveniência dos serviços, a terceira reunião do corrente mês de agosto inicialmente agendada para o dia 31 de agosto, não se realize e as reuniões da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital do mês de setembro sejam antecipadas para os dias 7 e 21 de setembro, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES**-----

**1.1.1 – EMPREITADA DE “OUTRAS INTERVENÇÕES NAS RUAS FRESCA, RUA DO CASAL VELHO, RUA DO CASAL NOVO, RUA DAGOBERTO TITO MONTEIRO RUAS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL”**-----

-----O vereador Francisco Rodrigues reportou-se à reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 03/08/2023, referindo que, nessa mesma reunião, colocou uma dúvida relativamente à necessidade que houve em desenvolver o procedimento de contratação pública com vista à execução da empreitada de “Outras intervenções nas Ruas Fresca, Rua do Casal Velho, Rua do Casal Novo, Rua Dagoberto Tito Monteiro Ruas em Oliveira do Hospital”, por estranhar que, ainda que se trate de uma empreitada que decorre no âmbito da competência direta do Sr. Presidente da Câmara, lhe parece que, aquela adjudicação, dirá respeito a intervenções a realizar em arruamentos que fazem parte da empreitada de “Requalificação Centro Histórico de Oliveira do Hospital – Lote D”. Disse assim considerar que “ou eram obras que estavam previstas e não se percebe porque razão estão incluídas numa adjudicação à parte ou eram obras que fazendo parte daquela área de intervenção não foram previstas e aí deveriam ter sido tratadas como trabalhos complementares ou então há alguma coisa que eu desconheça e que precise de ser explicada”. Face ao exposto solicitou ao Presidente da Câmara esclarecimentos adicionais sobre esta matéria.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara explicou o seguinte: “Primeiro, o assunto foi exposto ao Sr. Eng.º Fernando Vicente, que deu os esclarecimentos necessários. Segundo, o procedimento em questão decorreu dentro da legalidade. Terceiro, o Eng.º Fernando Vicente dispôs-se a estar presente nesta reunião. Contudo o mesmo está a gozar o seu período de férias, razão pela qual não está aqui presente para dar essa explicação nem terá deixado informação escrita”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues retomou o uso da palavra clarificando que “não necessito propriamente de informação escrita, o que peço é que me seja dada por alguém, uma informação/explicação, sobre quais são as razões que levam a que, havendo uma empreitada que intervém naquele território, que tinha aquele tipo de trabalhos previstos, porque é que se faz uma outra empreitada para realizar trabalhos que, supostamente, deveriam pertencer àquela. E portanto, tem que haver aqui uma explicação”.-----

-----Sobre o assunto e usando da palavra interveio o vereador Nuno Ribeiro explicando que “o que me foi transmitido pelo Sr. Eng.º Fernando Vicente é que os trabalhos foram realizados no âmbito da empreitada pelo facto de já não existir enquadramento legal para que os mesmos fossem considerados como trabalhos complementares, uma vez que já havia sido ultrapassada a percentagem permitida dos 10%, que era a percentagem legal considerada naquela altura, porquanto, atualmente, já não é essa margem que está em vigor”, decisão que, como referiu, “foi objeto de parecer favorável da Fiscalização Externa, devidamente fundamentado e precedido de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

uma consulta prévia e da respetiva adjudicação”. Disse tratar-de de um procedimento que resulta de competência própria do Presidente da Câmara, dando a saber que “se fosse hoje já seria possível realizar estes trabalhos como trabalhos complementares, uma vez que, entretanto, os limites de valor estabelecidos para cada procedimento pré-contratual, por via dos trabalhos complementares, foi aumentado”. Concluiu frisando que “a justificação técnica é que na altura só era possível ir até aos 10%, hoje já não é assim”.

-----Atendo ao esclarecimento prestado pelo vereador Nuno Ribeiro, interveio o Presidente da Câmara realçando que “ainda assim e caso seja necessário solicitarei a presença do Sr. Eng.º Fernando Vicente numa próxima reunião de Câmara”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**2 - ORDEM DO DIA**

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2023/150.10.701/20**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.

**2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 15. DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL. DE 9 DE JUNHO 2023**

-----**D.A.G.F.**

-----Nos termos do nº 2 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara submeteu a aprovação da Câmara Municipal a Ata n.º 15, da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, de 9 de junho de 2023, que havia sido previamente distribuída a todos os elementos da Câmara. **Após votação, e registadas as correções propostas pelo vereador Francisco Rodrigues, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.**

-----Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Sofia Alexandra Alves Duarte Clara, não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.

-----Sobre este assunto, o vereador Francisco Rodrigues insurgiu-se ainda quer quanto ao atraso da elaboração das atas como também da sua publicação na página do município, realçando o seguinte: “A ata é a transcrição do que aconteceu em reunião. Se a transcrição do que aconteceu no dia da reunião e se a sua publicação em domínio público só acontecer cerca de dois ou três meses depois dos factos, à qualidade das coisas que foram ditas que deixa de existir, e portanto eu não quero considerar que tal esteja a acontecer, propositadamente, para que o conhecimento do que se passa na reunião no exterior, aconteça muito depois de haver alguma utilidade na informação que é transmitida ao público. Assim sendo, peço que estas questões sejam tratadas com a maior brevidade possível”.

-----O vereador Francisco Rodrigues continuou salientando que “nesta mesma reunião de 09/06/2023, foi dito por mim que gostava de ter conhecimento do teor do parecer da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Concelho de Oliveira do Hospital, que foi emitido no âmbito dos três processos que foram objeto de análise e votação naquela reunião, para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

11  
A

emissão de declaração de interesse municipal sobre a redução a 10,0 m de distância à estrema da propriedade para efeitos de construção, solicitada pelos requerentes, Sr. António Pedro de Oliveira Ribeiro Campos; D.<sup>a</sup> Matilde Paiva de Carvalheira Almeida e ainda pela empresa Peres & Nunes - Sociedade de Construções, Lda., decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, 13 de outubro, na sua atual redação, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabelece as suas regras de funcionamento em função da sua perigosidade e risco de incêndios. E nessa altura eu disse que *“a existir esse parecer e que foi tomado por maioria era bom que pudéssemos ter conhecimento do seu teor uma vez que temos que nos pronunciar sobre cada um dos processos abaixo referenciados”*, ao que o Presidente da Câmara disse *“não ver qualquer problema em que a Minuta da Ata da reunião da CMDF seja facultada aos senhores vereadores”*. Ou seja, ao fim deste tempo ainda não recebi o documento em questão pelo que mantenho o meu interesse em ter conhecimento do aludido parecer”.-----

-----Ainda no que se reporta à ata da reunião de 09/06/2023, mais precisamente no que diz respeito ao ponto 3.8.2.1.1 - Empreitada de “Remodelação e ampliação de edifício – Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital” – Plano de trabalhos ajustado à suspensão total dos trabalhos e aos trabalhos complementares, o vereador Francisco Rodrigues disse aguardar também que lhe seja enviada a informação técnica em que é dado conta da necessidade da prorrogação de prazo daquela empreitada, uma vez que pretende perceber qual é que foi a razão que levou há existência da mesma, tendo em conta que a documentação que esteve em análise na aludida reunião, apenas continha a fundamentação, menos o motivo que levou à necessidade de prorrogação do prazo. Documento este que, como referiu, o Sr. Presidente da Câmara se comprometeu a trazer numa próxima reunião de Câmara.-----

-----Relativamente à ata da reunião de 09/06/2023, o vereador Francisco Rodrigues mais referiu que “no ponto relativo à aprovação do plano de trabalhos ajustado na empreitada de “Requalificação de Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura de Oliveira do Hospital”, no seu parágrafo final consta que *“Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Nuno Oliveira, Graça Brito, Nuno Ribeiro e do Presidente da Câmara, e a abstenção dos vereadores Francisco Rodrigues, Sandra Fidalgo e Rui Fernandes aprovar o plano de trabalhos ajustado na empreitada de “Requalificação de Refuncionalização do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e da Casa da Cultura de Oliveira do Hospital”, adjudicada à firma “CIP – Construção, S.A.”, projetando o prazo de conclusão dos trabalhos para 15 de junho de 2023,....”*. Ora, isto não corresponde à verdade, uma vez que não nos abstivemos mas votámos contra. Aliás, como sempre fizemos em todos os assuntos já aqui discutidos no decorrer desta empreitada”.-----

-----Em resposta e no que se refere ao atraso na elaboração e publicação das atas, o Presidente da Câmara afirmou que “é mais do que evidente que ninguém tem interesse em que as atas não estejam publicadas com a maior celeridade possível. De facto, as atas deveriam reproduzir aquilo que de essencial se debate nos assuntos inscritos na ordem do dia. Contudo e fruto da dinâmica discursiva e do debate, as atas têm vindo a alongar-se e tem havido dificuldade na elaboração das mesmas. Não esquecendo, porém, que a Câmara Municipal foi alvo de um ataque informático, que comprometeu e prejudicou seriamente o normal funcionamento dos serviços, durante cerca de três semanas, incluindo o serviço de atas, uma vez que durante esse mesmo período se realizaram três reuniões da Câmara Municipal, que foram longas e que por essa razão também demoram algum tempo a ser reproduzidas, acrescentando ainda o facto de tudo isto acontecer muito próximo do período de férias,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

tal como aqui já foi explicado pela funcionária Isilda Abrantes, Acrescentou que “também pelo que percebi, e do que me foi explicado pelos serviços, foi adotado um novo modelo de publicação das atas, que agora é mais exigente”. Disse ainda que “eu acredito que nem a equipa técnica que acompanha as reuniões da Câmara Municipal, que é coordenada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, nem qualquer um dos senhores vereadores, terá interesse em que as atas não sejam publicadas em tempo útil”. Concluiu realçando que “aquilo que eu posso fazer é comprometer-me a encontrar soluções e solicitar maior brevidade na publicação das mesmas”. Acrescentou, no entanto, que “no que nos diz respeito e sem querer limitar o debate, reconheço e admito que temos vindo a alongar-nos na discussão dos assuntos constantes das respetivas ordens do dia, refletindo-se tal atitude na reprodução das próprias atas e, conseqüentemente, na sua aprovação pelo executivo e respetiva publicação no site do município”. -----  
-----No que se refere aos pareceres da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Concelho de Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara disse ter-se tratado de um lapso, dando conta de que iria solicitar ao Sr. Eng.º José Carlos Marques que os enviasse aos senhores vereadores com a maior brevidade possível, frisando que “não há nada a esconder relativamente aos mesmos assim como em relação aos processos em questão”.-----  
-----Quanto à necessidade da prorrogação de prazo da empreitada de “Remodelação e ampliação de edifício – Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital”, o Presidente da Câmara explicou que havia solicitado a presença do Sr. Eng.º Fernando Vicente na dita reunião, para prestar os necessários esclarecimentos sobre esta matéria”, realçando, porém, que “tal não foi possível em virtude do mesmo se encontrar ausente do trabalho, naquele momento”. Assegurou, entretanto, que numa próxima reunião a dita informação técnica ser-lhe-à facultada, considerando que a mesma está efetivamente em falta. -----

**2.2 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E TÁBUA**-----

**U.D.E.S./DOC.2**

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Contrato Interadministrativo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Município de Tábua e que tem por objeto regular as relações de cooperação entre os municípios outorgantes e definir as condições de utilização das instalações do Estádio Municipal de Tábua, sito na Rua do Estádio Municipal de Tábua, freguesia e concelho de Tábua, desde logo pertencente ao domínio privado do Município de Tábua, pelo Futebol Clube de Oliveira do Hospital (FCOH), independentemente da sua natureza jurídica, pelo Clube Atlético de Oliveira do Hospital (CAOH) e por outros clubes ou associações desportivas sediadas no concelho de Oliveira do Hospital, para realização de treinos semanais, jogos oficiais e provas desportivas, de acordo com a disponibilidade da infraestrutura e o número de treinos articulado com a direção técnica da Câmara Municipal de Tábua, considerando as indicações da empresa de manutenção do relvado e as necessidades manifestadas pelos clubes e associações. Deu nota que o objeto contratual ora definido envolverá uma participação do Município de Oliveira do Hospital, designadamente através da atribuição de uma compensação financeira, necessária e tendente à manutenção e conservação do equipamento desportivo de que o município de Tábua é proprietário, nos termos e condições fixadas no presente clausulado. Acrescentou que durante a vigência do contrato que é coincidente com a época desportiva 2023/2024, o Município de Oliveira do Hospital compensará financeiramente o Município de Tábua com o montante mensal de





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

1.000,00 € (mil euros). **Propôs assim à Câmara Municipal que delibere aprovar o supra mencionado Contrato Interadministrativo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Município de Tábua, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio questionando o Presidente da Câmara sobre o seguinte: “O facto de um dos beneficiários deste Contrato Interadministrativo de Cooperação, ser o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, que recentemente assegurou a sua manutenção na Liga 3, continuando por isso a representar o Município de Oliveira do Hospital na competição Nacional, ou seja, é o Futebol Clube de Oliveira do Hospital - SAD?”---

-----Em resposta o Presidente da Câmara respondeu que “não”, tendo o vereador Francisco Rodrigues insistido e afirmado que “sim, é”.-----

-----O Presidente da Câmara afirmou que “não, não é”, clarificando que “o beneficiário ou parcialmente beneficiário deste protocolo é o Futebol Clube de Oliveira do Hospital e o Clube Atlético de Oliveira do Hospital ou outras entidades desportivas que solicitem o mesmo, no quadro deste protocolo”. Mais referiu que “quem está inscrito na Liga 3 do Campeonato de Futebol é o Futebol Clube de Oliveira do Hospital”, adiantando que “a SAD não foi ainda constituída, pelo que, neste momento o beneficiário direto é o Futebol Clube de Oliveira do Hospital e o Clube Atlético de Oliveira do Hospital”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues salientou que “pelo que tive conhecimento realizou-se uma Assembleia Geral do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, que converteu a componente da competição da Liga 3, em SAD. Ou seja, constituiu uma nova entidade que tem personalidade jurídica própria e cuja personalidade jurídica própria impede a Câmara Municipal de dar apoios diretos a essa entidade por estar em causa uma Sociedade Anónima Desportiva. Agora se o Sr. Presidente da Câmara me está a dizer que o Futebol Clube de Oliveira do Hospital está como que na sua condição de Clube, Associação de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, isso para mim é uma novidade”.-----

----- O Presidente da Câmara clarificou que “objetivamente este Contrato Interadministrativo de Cooperação é celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Município de Tábua”.-----

-----O vereador Francisco Rodrigues referiu que “ainda assim tem como beneficiário uma entidade que, direta ou indiretamente, se de facto está constituída como SAD e tem personalidade jurídica própria como Sociedade Anónima Desportiva, estamos indiretamente a dar um apoio a uma entidade que do ponto de vista legal não pode receber este apoio da Câmara Municipal. Agora, se me diz que o Futebol Clube de Oliveira do Hospital está inscrito na Liga 3, não enquanto SAD mas enquanto Clube – Associação de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, aí não tenho nada a apontar. Porém, gostava de poder ficar tranquilo relativamente a esta matéria”.-----

-----O Presidente da Câmara informou que “depois de auscultarmos a Direção do Futebol Clube de Oliveira do Hospital e de esclarecermos esta matéria junto da mesma, fomos informados que a SAD não foi ainda constituída. Quando a mesma estiver constituída trataremos a SAD enquanto SAD, ou seja enquanto Sociedade Anónima Desportiva”.-----

-----Usou também da palavra o vereador Nuno Ribeiro que interveio acrescentando que “este contrato visa, essencialmente, regular as relações de cooperação, já existentes, entre os Municípios de Oliveira do Hospital e de Tábua, considerando neste documento as atribuições das duas autarquias, nomeadamente na promoção e salvaguarda dos tempos livres e do desporto”. Clarificou, contudo, que tal como já foi frisado pelo Sr. Presidente da Câmara, este protocolo é bastante



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

abrangente, uma vez que o mesmo é extensivo a outras entidades desportivas do concelho que solicitem o mesmo. Lembrou que “apesar do evidente apoio e investimento que o Município de Oliveira do Hospital dá ao desporto, temos consciência que quer o Município de Oliveira do Hospital assim como tantos outros municípios não têm as condições ideais para todas as modalidades. Nesse sentido, recordou a recente reflexão feita pelo Sr. Vereador do Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de Condeixa, Carlos Canais, em que “reforça e assume esta partilha de instalações intermunicipais, como uma boa estratégia para municípios à nossa dimensão”. Fez assim saber que “é dessa forma que apresentamos este Contrato Interadministrativo que concretiza a partilha de instalações intermunicipais entre os Municípios de Oliveira do Hospital e de Tábua para que o Futebol Clube de Oliveira do Hospital e o Clube Atlético de Oliveira do Hospital possam utilizar um espaço que fica situado num limite geográfico muito próximo, por um período de 9 meses (agosto de 2023 - abril de 2024) em que o Município de Oliveira do Hospital, durante a vigência do presente contrato, compensará financeiramente o Município de Tábua com o montante mensal de 1.000,00 € (mil euros)”. Disse tratar-se de um valor simbólico que tem por objeto assegurar a manutenção do espaço em questão, inclusive no período de verão, em que o investimento é considerável, nomeadamente com despesas de água, e que, certamente, não se traduz apenas neste valor. Disse considerar que “este contrato qualifica assim a boa relação existente entre ambos os municípios, o que também gera mais valias para os dois concelhos, tendo em conta que embora o Futebol Clube de Oliveira do Hospital represente o concelho de Oliveira do Hospital, acaba por atrair muitas pessoas oriundas de outras localidades e regiões, a Tábua”. Por fim e no que se refere à questão da SAD, assegurou que “a informação que temos neste momento é de que o Futebol Clube de Oliveira do Hospital ainda continua a competir na Liga 3, enquanto FCOH”.-----  
-----Retomando o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues interveio realçando que “ainda que a explicação dada mude um bocadinho a situação, a verdade é que, a todo o tempo, este Contrato pode transformar-se numa medida de apoio indireto a uma entidade que não pode receber este apoio através da Câmara Municipal”.-----  
-----O vereador Nuno Ribeiro reafirmou que “o apoio em questão está a ser atribuído ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital”. Assegurou, contudo, que foi já solicitada a emissão de um parecer jurídico sobre a matéria de facto.-----  
-----O vereador Francisco Rodrigues discordou, referindo que, na sua opinião, “a partir do momento em que se diz que o uso do Estádio é para o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, incluindo o Clube Atlético de Oliveira do Hospital, mas que no protocolo é dito claramente, no seu ponto II, que “O Futebol Clube de Oliveira do Hospital, doravante abreviadamente designado por “FCOH”, na época desportiva 2022/2023 assegurou a manutenção na Liga 3, continuando, por isso, a representar o Município de Oliveira do Hospital na competição nacional”, é o Clube de Oliveira do Hospital que vai disputar a Liga 3. Ora, a parte do Futebol Clube de Oliveira do Hospital que vai disputar a Liga 3, é a SAD, ainda que a mesma não esteja constituída. Porém, já sabemos que, a todo o tempo, a SAD será constituída, e por essa razão esta situação será resolvida. Porque eu não estou a ver que a competição se mantenha durante uma época inteira sem que a SAD seja constituída, embora haja aqui um período de tolerância de espera até que formalmente a documentação possa ser apresentada à entidade que gere a Liga 3, no caso a Federação Portuguesa de Futebol. Contudo, estamos a aprovar um apoio que à partida já sabemos que vai servir para apoiar uma entidade que não pode receber este apoio da Câmara Municipal. E portanto, o que seria de todo conveniente é que, efetivamente, seja solicitada a emissão do referido parecer jurídico sobre



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

17  
D

esta matéria, designadamente até no que se refere à celebração deste Contrato Interadministrativo entre os dois municípios, pelo motivo de me preocupar o facto de nele constar como beneficiário efetivo o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, na circunstância de ele ser já ou vir a ser, dentro de pouco tempo, uma SAD - Sociedade Anónima Desportiva e nessa condição não poder receber este apoio".-----

-----O vereador Nuno Ribeiro afirmou que "quanto a isso acho que estamos todos de acordo", lembrando, no entanto, que "à data, neste momento, ainda falta aprovar o apoio financeiro para a participação desportiva do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, na época desportiva 2023-2024 e, nesse caso, teremos que ter na nossa posse o referido parecer jurídico para que possamos deliberar em consciência, tendo em consideração que, certamente, nenhum de nós é contra ou desconsidera a importância de Oliveira do Hospital ter um clube a participar na Liga 3, uma vez que promove também a região e o concelho".-----

-----O vereador Francisco Rodrigues clarificou que "a minha posição nunca é contra o desenvolvimento das coisas", declarando que "só é contra o desenvolvimento das coisas se elas decorrerem demasiado de uma ilegalidade e essa ilegalidade prejudica-nos a nós todos".-----

-----Sobre o assunto, o vereador Nuno Ribeiro assegurou que "neste momento e na nossa opinião não há nada contra ou que impeça que este Contrato Interadministrativo seja celebrado dentro dos moldes apresentado".-----

-----Dando por concluída a discussão sobre o assunto em análise, o Presidente da Câmara colocou à votação a presente proposta, por considerar que a mesma reúne condições de ser aprovada.-----

-----Sobre o assunto o vereador Francisco Rodrigues interveio declarando estar disponível para votar favoravelmente a aprovação desta proposta "sob condição de que quando se oficializar a transformação do Futebol Clube de Oliveira do Hospital em SAD, sendo beneficiária direta deste Contrato Interadministrativo, que esta decisão seja repensada no sentido de evitar qualquer tipo de ilegalidades, sob pena de vir a tirar proveito de um ato consumado sem ter direito do ponto de vista legal".-----

----- Usou da palavra a vereadora Sofia Duarte que disse corroborar as palavras do vereador Francisco Rodrigues.-----

-----**Em face do exposto e depois de analisar a Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas u) e ee), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos artigos 5.º-A e 5.º-B do Código dos Contratos Públicos (CCP), por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

----- **Mais foi deliberado que a produção de efeitos da presente deliberação que ora aprova o Contrato Interadministrativo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Município de Tábua, deverá ficar condicionada até que se oficialize a transformação do Futebol Clube de Oliveira do Hospital em SAD.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60939 e de compromisso número 63799.**-----

### **2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

#### **A) ENTIDADES**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**A-1) LIGA DE MELHORAMENTOS DE NOGUEIRA DO CRAVO**-----

-----U.D.E.S.

----- -No seguimento das deliberações camarárias de 13/10/202 e de 30/03/2023, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através dos e-mails de 3 e 11 de agosto e de acordo com as informações técnicas, com as referências SUB084/2023 e 11507, datadas de 02/08/2023 e de 03/08/2023, respetivamente, atribua à **Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo** um subsídio no montante de **7.691,64 € (sete mil, seiscientos e noventa e um euros e sessenta e quatro centimos)**, como apoio às obras de beneficiação e remodelação do Pavilhão Desportivo daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara recordou que na sequência do Contrato de Financiamento - Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva, SUBPROGRAMA 2, celebrado entre a Direção das Autarquias Locais, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) e a Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo, para o financiamento e a execução da obra designada por Beneficiação e Remodelação do Pavilhão Desportivo, o Município de Oliveira do Hospital assumiu o compromisso de participar esta obra em 50%, até ao montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). Deu assim a saber que na sequência das deliberações supra referências foram atribuídos subsídios no valor de 5.000,00 € e de 37.308,36 €, respetivamente, sendo que o valor ora proposto (7.691,64 €) corresponde à tranche final dos pagamentos a efetuar, de acordo com os respetivos autos de medição.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60938 e de compromisso número 63795. -----

**B) OUTROS**-----

**B-1) PROGRAMA CASA DIGNA – ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS E PROCESSOS – REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE**-----

-----U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Comissão de Análise do Programa Casa Digna datada de 09/08/2023, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: -----

-----“Nos termos do Regulamento do Programa Casa Digna e na sequência das Deliberações de Executivo anteriores, reuniu em 09-08-2023 a Comissão Técnica de Análise de processos, constituída pelos seguintes funcionários/as do Município: Ana Sofia Abreu Rodrigues, Fernando António Amaral Vicente e Rui Jorge de Campos Coelho, cumprindo-lhe informar o seguinte:-----

-----Dos processos validados, foram rececionados e avaliados orçamentos referentes a 2 (dois) agregados familiares, pelo que se propõe a atribuição dos seguintes apoios aos/às munícipes constantes do quadro seguinte, ordenado de acordo com o primeiro critério de seriação constante do Regulamento – menor rendimento mensal per capita:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Nome	Freguesia	Descrição da intervenção	Valor proposto <sup>1</sup>
Luís Carlos Santos Teixeira	Póvoa de S. Cosme	Reparação de telhado	6.150,00 €
Fábio Jorge Pereira Santos	Ervedal da Beira	Reparação de telhado	6.150,00 €
<b>TOTAL</b>			<b>13.300,00 €</b>

1IVA incluído

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou nos termos das disposições conjugadas no n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento do Programa Casa Digna, e na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, nos seus precisos termos e fundamentos, atribuindo aos/às munícipes os apoios financeiros, constantes do quadro acima, n montante total de 13.300,00 € (treze mil e trezentos euros), para os fins tidos por convenientes.-----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimento e de compromisso.-----

## 2.4 - AÇÃO SOCIAL

### 2.4.1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL

#### 2.4.1.1 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR – 201334940

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 12032, de 10/08/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/50, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201334940, acompanhado pela equipa do Protocolos de RSI, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

processo supra, no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), para aquisição de uma prótese dentária. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60937 e de compromisso número 63794. -----

**2.4.1.2 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR – 201021455**-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 12035, de 10/08/2023, associada ao processo número 2021/650.10.104/8, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 201021455, acompanhado pela equipa do Protocolos de RSI, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), para reequilíbrio financeiro da família. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60936 e de compromisso número 63793. -----

**2.4.1.3 - PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE AÇÃO SOCIAL (SAAS) - PROCESSO FAMILIAR – 20075735**-----

-----U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número o número 12162, de 14/08/2023, associada ao processo número 2021/650.10.103/4, relativa à situação económica do agregado familiar, a que corresponde o processo número 20075735, acompanhado pela equipa do Protocolos de SAAS, a Câmara Municipal no âmbito do processo de transferência de competências em matéria de ação social, da segurança social para esta Autarquia, e atenta à responsabilidade que agora lhe é atribuída, deliberou nos termos da alínea v), ponto 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto da alínea e) do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por unanimidade, atribuir um apoio económico ao agregado familiar a que alude o processo supra, no valor de 360,00 € (trezentos e sessenta euros), para pagamento de duas rendas habitacionais. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 60940 e de compromisso número 63796. -----

**2.4.2 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVOSOCIAIS**----

**2.4.2.1 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO – PROCESSO NÚMERO 200916482**----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

9/17

-----U.D.E.S.-----

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12155, de 14/08/2023, associada ao processo número 2023/650.10.103/51, relativa à situação económica do agregado familiar a que corresponde o processo número 200916482, a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao agregado familiar a que alude o processo supra, um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 114 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e a beneficiária.-----

-----**A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60942 e de compromisso número 63798.**-----

**2.4.2.2 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO – ATIVOSOCIAIS – PROCESSO N.º 201417088**-----

-----U.D.E.S.-----

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 12158, de 14/08/2023, associada ao processo número 2019/650.10.103/117, relativa à situação económica do agregado familiar a que corresponde o processo número 201417088, a vereadora Graça Brito propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao agregado familiar a que alude o processo supra, um subsídio de emergência social, no montante de **400,00 € (quatrocentos euros)**, para pagamento de duas rendas habitacionais e para que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 91 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e a beneficiária.-----

-----**A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 60941 e de compromisso número 63797.**-----

**2.4.3 - ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia.-----

**2.4.4 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DA EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia.-----

**2.4.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO**-----

**2.5.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**2.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

-----D.P.G.T./DOC.3

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre 2 e 13 de agosto de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**2.5.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA DA BEIRA CENTRAL, CRL.**-----

-----D.P.G.T.

-----Tendo presente a informação, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 11626, de 03/08/2023, associada ao processo 2023/350.10.600/38, elaborada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, no seguimento do requerimento apresentado pela entidade identificada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central, CRL do pagamento total das taxas inerentes à ocupação da via pública para a continuação da realização dos trabalhos referentes ao processo de obras n.º 32/2023/201, relativo ao pedido de alteração das fachadas no prédio urbano, de que é proprietária, situado na Avenida 5 de Outubro, n.º 9, em Oliveira do Hospital, no valor global de 1.796,49 € (mil, setecentos e noventa e seis euros e quarenta e nove cêntimos), porquanto o alvará de licença de ocupação da via pública n.º 54/2023, de 26/05, expirou no passado dia 27/05/2023. -----

**2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

**2.6.1.1 - ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DO N.º 1. DO ARTIGO 34.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO (PROCEDIMENTOS DE CONTRATACÃO PÚBLICA PRATICADOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL E PARA CONHECIMENTO DESTA):**-----

**2.6.1.1.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-ESCOLAR, DO 1.º, 2.º E 3.º CEB E DO SECUNDÁRIO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL, DURANTE O ANO LETIVO 2023/2024”, - LOTE 4 DO ACORDO-QUADRO - AO 01/2021 PARA**





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM | RC – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO**-----

-----**D.I.O.M./DOC. 4 E 5**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante no Relatório Final registado no sistema de gestão documental do município sob o número 10964, de 24/07/2023, associado ao processo 2023/300.10.005/1458, e por seu Despacho datado de 28/07/2023, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, exarado no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, adjudicou a aquisição de serviços de “Confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar, do 1.º, 2.º e 3.º CEB e do Secundário do concelho de Oliveira do Hospital, durante o ano letivo 2023/2024”, a que corresponde o Lote 4 do acordo-Quadro – AQ 01/2021 para Fornecimento de Refeições escolares celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, à empresa UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo valor total de 500.265,12 € (quinhentos mil, duzentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais informou que de acordo com o seu Despacho supramencionado, aprovou igualmente a minuta de contrato destinado à aquisição de serviços em questão, **conforme documento anexo ao Relatório Final do procedimento supra referenciado**.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.6.1.1.2 – EMPREITADA DE “APARTAMENTO DE TRANSIÇÃO DE SEIXO DA BEIRA” – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO**-----

-----**D.I.O.M./DOC. 6 E 7**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante no Relatório Preliminar registado no sistema de gestão documental do município sob o número 11888, de 07/08/2023, associado ao processo 2023/300.10.001/81, e por seu Despacho datado de 09/08/2023, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, exarado no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, **aprovou o Relatório Preliminar/Projeto de decisão acima referenciado e, conseqüentemente, adjudicou a empreitada à empresa Mendes, Lda., pelo valor total de 298.365,78 € (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 260 (duzentos e sessenta) dias**.-----

-----Mais informou que de acordo com o seu Despacho supramencionado, aprovou igualmente a minuta de contrato da empreitada em questão, **conforme documento anexo ao Relatório Preliminar/ Projeto de decisão, do procedimento supra referenciado**.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.6.1.1.3 – SEGUNDA SITUAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE “REMODELACÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL”**-----

-----**D.I.O.M./DOC. 8 E 9**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, anexa ao documento de entrada remetido pela empresa Future Proman, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11656, de 07/08/2023, e por seu Despacho de 11/08/2023, exarado no (5) movimento do relatório deste documento no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, aprovou a **execução da segunda situação de trabalhos complementares de espécie e quantidade não prevista (alteração Projeto Acesso Piso 0; Alteração Carpintarias; Arranjos Exteriores – Acesso – Piso-1) no projeto inicial da empreitada de “Remodelação e Ampliação de Edifício - Centro Municipal de Proteção Civil de Oliveira do Hospital”, executada pela empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, pelo valor total de 16.256,36 € (dezasseis mil, duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 20 (vinte) dias.**-----

-----Mais informou que por seu Despacho de 14/08/2023, exarado no (2) movimento do relatório do documento de entrada acima referenciado, aprovou igualmente a minuta de contrato da empreitada em questão, **conforme documento anexo à informação técnica do procedimento supra.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.6.1.1.4 – EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO ENTRE O CHÃO SOBRAL E QUINTA DAS TAPADAS” – PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DO AUMENTO DOS PREÇOS COM IMPACTO EM CONTRATOS PÚBLICOS. APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022**-----

**D.I.O.M./DOC.10 e 11**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 11605, de 02/08/2023, e por seu Despacho de 14/08/2023, constante do (4) movimento do relatório daquele documento, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, exarado no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, aprovou ao abrigo do regime excepcional e temporário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio e tendo por base os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1, a revisão extraordinária de preços da empreitada de “Pavimentação de Caminho entre o Chão Sobral e Quinta das Tapadas”, adjudicada à empresa “Embeiral – Engenharia e Construção, S.A.”, a qual, de acordo com o cálculo provisório, ascende a 16.494,56 € (dezasseis mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.6.1.1.5 – EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHO ENTRE O CHÃO SOBRAL E QUINTA DAS TAPADAS” – 3.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**D.I.O.M./DOC.12**-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP086/2023 de 04/08/2023, anexa ao e-mail remetido pela empresa Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 11550, de 04/08/2023, e por seu Despacho de 11/08/2023, constante do (4) movimento do relatório do mencionado e-mail, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, exarado no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, concedeu àquela empresa, adjudicatária da empreitada identificada em título, **a 3.ª prorrogação de prazo legal da empreitada por mais 45 (quarenta e cinco) dias**, sem aplicação de multas, tendo em conta os argumentos fundamentados e apresentados pela empresa – “...o pedido agora efetuado advém da falta de mão de obra existente no mercado, lacuna esta que se agrava neste período de férias de verão que estamos a ultrapassar, não nos permitindo fazer uma gestão razoável dos meios humanos disponíveis, impossibilitando-nos a conclusão dos trabalhos no prazo estipulado”, **passando a data limite para conclusão da obra a ser o dia 18 de setembro de 2023.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.6.1.1.6 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE MURO NA E.M. 502 – ADARNELA” – PLANO DE TRABALHOS E PAGAMENTOS AJUSTADOS À DATA DA CONSIGNAÇÃO**

-----**D.I.O.M./DOC. 13**-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que de acordo com o constante da Informação Técnica n.º EMP061/2023, de 16/06/2023, anexa ao e-mail da empresa Irmãos Lopes & Cardoso, Lda., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8831, de 14/06/2023, e por seu Despacho de 19/06/2023, constante do (4) movimento do relatório daquele documento, exarado no uso da competência que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião realizada a 25 de outubro de 2021, aprovou o Plano de Trabalhos Ajustado à data do início da empreitada de “Construção de Muro na E.M. 502 - Adarnela”, apresentado pela empresa adjudicatária da empresa supra identificada, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**2.6.1.2 - EMPREITADAS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

**2.6.1.2.1 – EMPREITADA DE “CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA**-----

-----**D.I.O.M./DOC. 14**-----

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara a Informação Técnica, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9840, de 05/07/2023, elaborada na sequência do pedido apresentado em 27/06/2023 pela empresa Fonseca & Fonseca, Lda., entidade executante da empreitada em título, a requerer uma Prorrogação de Prazo da empreitada supra identificada, por mais 55 (cinquenta e cinco) dias seguidos, acrescidos de 2 (dois) dias concedidos pelo segundo contrato de trabalhos complementares (termino a 10 de setembro de 2023), decorrente da aplicação do artigo n.º 374.º, ponto 1, conjugado com o artigo 373, ponto 1, do CCP – Código dos Contratos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Públicos, para conclusão da obra, tendo por base a seguinte argumentação, que se transcreve na íntegra: -----

-----“1 - Acesso ao exterior na zona norte da obra, apresentado no plano de trabalhos a 19-12-2022, que condicionaria a obra a partir de 31 de março de 2023, ainda não se encontra ultrapassado. Condicionando os trabalhos conforme programação inicial elaborada, principalmente na execução dos arranjos exteriores, movimentos de terras, estabilidade (muros, bancadas, pavimentos térreos) e acesso normal de viaturas para descargas de materiais e máquina para a execução desses trabalhos; -----

-----2 - A não execução dos trabalhos previstos no programa de concurso no artigo 26.º que iriam decorrer em simultâneo nas imediações do objeto deste contrato, nomeadamente a construção de acessos a este complexo circundante, dificulta os acessos e a execução dos arranjos exteriores. Por este motivo fica condicionado a execução dos trabalhos de arranjos exteriores, bancadas, pavimento desportivo, terminus de muros exteriores, por não termos qualquer hipótese de outro acesso à obra. Se Procedermos à execução destes trabalhos a passagem de veículos não seria possível ara descarga de materiais, equipamentos a instalar na zona técnica, mobiliário infantil e revestimentos a instalar na zona exterior do infantário e igualmente revestimento de pavimentos em betuminoso. Bem como a passagem /utilização de máquina para a execução dos trabalhos referidos anteriormente; -----

-----3 - Saturação dos solos, níveis freáticos muito superiores aos previstos nas peças de concurso e quantidade de água que afluiu dos terrenos no perímetro do estaleiro da obra que não permitiu a normal execução dos trabalhos previstos, impossibilitando o normal decorrer da obra desde o fim do mês de outubro até fim de janeiro de 2023. Que apesar de todos os esforços feitos por parte da Fonseca & Fonseca para drenagem dos solos, com a execução de drenagens com poços, bombagens de água, manilhas e tubos para desvios de águas, foi de todo impossível ter resultados positivos devido às chuvas intensas e contínuas que se fizeram sentir neste período. Por este motivo houve impossibilidade de acesso de veículos para descarga de materiais (exemplo caixilharias, tijolos, gesso cartonado, areia, argamassa para carregamento do silo utilizado para a execução das alvenarias, condutas de AVAC, entre outros materiais), betonagens, execução de movimentos de terras. E sem a possibilidade de aplicação das caixilharias, esta condicionou a execução dos revestimentos interiores tais como: vinílicos em paredes, vinílicos em pavimentos e tetos em gesso cartonado, e posteriormente todos os outros trabalhos de acabamentos, carpintarias e assentamentos de equipamentos sanitários, pinturas, etc...; -----

-----4 - Falta de uma solução definitiva da drenagem na zona este do estaleiro. Solução definitiva a 30-05-2023, condicionando a execução dos arranjos exteriores e pavimentos térreos que apesar de haver uma solução também não a podemos executar por só existir um acesso neste momento à obra; -----

-----5 - Indefinições na zona da cozinha só sendo ultrapassadas no dia 23-05-2023, condicionando a execução das especialidades (gás, eletricidade, águas, esgotos) por conseguinte a execução dos rebocos, revestimentos cerâmicos e pinturas.” -----

----- O Presidente da Câmara deu a saber que a presente pretensão encontra-se devidamente fundamentada e acompanhada de parecer técnico, emitido pela Fiscalização Externa, anexo ao documento de entrada número 9840, de 05/07/2023, o qual conclui que o presente pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, de que é adjudicatária a empresa Fonseca & Fonseca, Lda., reúne condições de ser deferido.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto pediu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio observando o seguinte: “O pedido da empresa é de 27/06/2023; a informação técnica é de 05/07/2023 e hoje já é dia 17/08/2023. Entretanto, e até à data, já se realizaram três reuniões da Câmara Municipal e este assunto não foi discutido em nenhuma dessas reuniões de câmara, pelo que, deduzo que o Sr. Presidente da Câmara tenha alguma explicação para o sucedido”.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara explicou que “embora a informação técnica tenha sido elaborada e registada em 05/07/2023, apenas foi assinada pelo Sr. Eng.º Fernando Vicente, no dia 12/08/2023, porquanto no período de 05/07/2023 a 11/08/2023, esteve ausente do serviço para gozo do período de férias a que tinha direito”.-----

-----Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação supra e proceder em conformidade com o teor da mesma, deferindo o pedido de prorrogação de prazo, de 57 (cinquenta e sete) dias mais 7 (sete) dias, sem aplicação de multas, prorrogando o prazo da empreitada até 17 de setembro de 2023, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

-----Mais foi deliberado notificar a empresa Fonseca & Fonseca, Lda., executante da empreitada em causa, desta decisão e bem assim para que proceda à apresentação de um Plano de Trabalhos Ajustado, devidamente complementado de Cronograma Financeiro e Planos de Carga de Mão de Obra e Equipamentos, com estas coerentes.-----

2.6.1.2.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – LOTE A” – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 17/04/2023-----

-----D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 17/04/2023, sobre o assunto em título, no sentido de retirar da mesma o último parágrafo em que é declarado o impedimento do vereador Rui Fernandes, na apreciação e votação do assunto em causa, considerando tal menção como mero lapso.-----

2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

-----U.D.E.S./DOC. 15

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 1 e 14 de agosto de 2023, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela câmara municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA-----

3.1.1 - FLORESTA E DESENVOLVIMENTO RURAL-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.1.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades desenvolvidas pela Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, no período de tempo que decorreu entre a última reunião e o dia de hoje, designadamente no que se refere ao domínio da Defesa e da Floresta. Fez assim saber que neste âmbito a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, efetuou diversas intervenções nas seguintes freguesias: -----

-----**Beneficiação de Rede Viária Florestal**-----

-----Freguesia de Aldeia das Dez-----

-----Freguesia de Avô-----

-----**Beneficiação de Infraestruturas**-----

-----Nivelamento Campo de Futebol de Fiais da Beira-----

-----**Limpeza de Bermas e Valetas de Estrada (realizada pela Equipa do Município) entre 03.08.2023 e 16.08.2023**-----

-----Freguesia de Aldeia das Dez-----

-----Freguesia de Avô-----

-----Freguesia de Nogueira do Cravo-----

-----Freguesia de São Gião-----

-----No uso da palavra o vereador Nuno Oliveira fez ainda saber que durante o período em referência, houve necessidade da Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, intervir nas seguintes situações de incêndios rurais:-----

-----Dia 06/08/2023: Incêndio Rural Felgueira Velha/Pedras Ruivas - Área Ardida: 0,3 há;-----

-----Dia 13/08/2023: Incêndio Rural Moínho do Buraco - Área Ardida: 40 m2;-----

-----Dia 15/0/2023: Incêndio Rural Ponte das Três Entradas - Área Ardida: 30 m; e incêndio Rural Ponte das Três Entradas - Área Ardida: 0,35 há.-----

----- Para concluir, o vereador Nuno Oliveira informou que os técnicos do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, desta autarquia, participaram, no passado dia 09/08/2023, numa Reunião do Centro de Coordenação Operacional Sub-regional (CCOS) de Coimbra, através da modalidade de videoconferência.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que aproveitou para questionar o vereador Nuno Oliveira relativamente a um acidente que terá envolvido três viaturas, propriedade deste município, nomeadamente em que circunstâncias é que tal aconteceu e se causou grandes estragos.-----

-----Em resposta o vereador Nuno Oliveira explicou que o acidente em questão aconteceu na Estrada Nacional 17, tendo a causa do mesmo sido o atravessamento da via por um animal (cão), que ao chocar com a primeira viatura provocou uma colisão em cadeia, envolvendo as duas outras viaturas do município, que seguiam imediatamente atrás. Fez ainda saber que deste acidente resultou um ferido ligeiro e que das três viaturas, pelo menos uma delas poderá incorrer em perda total.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Francisco Rodrigues perguntou ainda a que horas é que ocorreu o acidente, tendo o Presidente da Câmara e o vereador Nuno Oliveira informado que o mesmo terá sucedido entre as 09:00 horas e as 09:30 horas.-----

**3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA BRITO**-----

**3.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**3.2.1.1 – ESCOLA + FELIZ – PONTO DE SITUAÇÃO**-----

-----**U.D.E.S./DOC.16**

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental, sob o número 10780, de 20/07/2023, a vereadora Graça Brito apresentou à Câmara Municipal o balanço/avaliação da atividade realizada pela equipa afeta ao Projeto “Escola+Feliz”, durante o ano letivo 2022-2023, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----Ainda sobre este assunto a vereadora Graça Brito destacou o facto do Projeto “Escola+Feliz” completar este ano 10 anos de existência. -----

-----Em face do exposto a vereadora Graça Brito deixou uma palavra de agradecimento a todos aqueles(as) que têm acompanhado o Projeto “Escola +Feliz” ao longo destes 10 anos, agradecendo em particular às Técnicas de Ação Social deste município, Catarina Cardoso, Carla Camacho e Filipa Pais, pelo trabalho, empenho, disponibilidade, dedicação e profissionalismo demonstrados durante este período.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de louvor a todos aqueles(as) que integraram e integram o Projeto “Escola+Feliz” desde 2013, pelo trabalho, empenho, disponibilidade, dedicação e profissionalismo demonstrados durante este período, nomeadamente através da sinalização e auxílio nas problemáticas identificadas na escolas do concelho de Oliveira do Hospital, designadamente no que se refere ao percurso escolar dos educando e bem assim no apoio à restante comunidade escolar (docentes, não docentes, pais/e ou encarregados de educação).**-----

**3.2.1.2 – REFEIÇÕES ESCOLARES – INFORMAÇÃO**-----

-----**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Brito lembrou que para este ano letivo de 2023-2024, a aquisição de serviços de “Confeção, fornecimento e transporte de refeições (almoços) para os diversos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar, do 1.º, 2.º e 3.º CEB e do Secundário do concelho de Oliveira do Hospital” para o fornecimento de refeições escolares foi adjudicado à empresa UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., pelo valor total de 500.265,12 € (quinhentos mil, duzentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo por isso a primeira vez que esta empresa irá prestar este tipo de serviço ao Município de Oliveira do Hospital. Deu assim a saber que por força da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, durante o ano letivo 2023-2024 irão beneficiar do serviço de refeições um total de 962 alunos, ou seja mais 171 alunos comparativamente a anos letivos anteriores. Concluiu realçando que este aumento do número de refeições, deve-se também ao aumento da população



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

escolar que se tem vindo a verificar ao longo dos últimos anos tendo em conta o número de estudantes estrangeiros residentes no concelho de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.1.3 – AEC – INFORMAÇÃO**-----

-----**U.D.E.S./DOC.17**

-----Na sequência do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital, a Associação Tempos Brilhantes e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, no âmbito específico das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico das escolas de 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, no ano letivo 2022/2023 e no seguimento da informação prestada em anteriores reuniões sobre este mesmo assunto, a vereadora Graça Brito no uso da palavra e no que ao domínio da Educação diz respeito, apresentou à Câmara Municipal o Relatório da Avaliação dos Serviços, relativo ao 3.º período de funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S), do ano letivo 2022/2023, no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**. Deu nota que “de acordo com o presente Relatório foram desenvolvidas imensas atividades, dentro e fora do espaço escolar, ao longo deste 3.º trimestre”, realçando, porém, que “o objetivo é melhorar na continuidade deste projeto, tendo em conta que, independentemente de alguns registos pontuais, resultantes de pequenas lacunas, que se foram resolvendo e minimizando, o feedback, em termos gerais, foi bom e positivo”. Concluiu deixando uma palavra de agradecimento à coordenadora deste projeto, Prof.ª Marta Resende, e bem assim a todos os mentores que estiveram neste projeto desde o início até ao final do ano letivo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.1.4 – UNIVERSIDADE SÉNIOR – INFORMAÇÃO**-----

-----**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que a Universidade Sénior de Oliveira do Hospital vai brevemente retomar a sua atividade. Neste contexto fez saber que, no passado dia 10 de agosto, participou na primeira reunião de trabalhos preparativos no âmbito deste projeto que representa mais-valias para toda a população, incluindo para todos aqueles que integram este projeto, **uma vez** que, para além de ser um espaço de aprendizagem, é acima de tudo, um espaço de convívio e de partilha de experiências, através da realização de atividades de carácter social, cultural, desportivo e até digital. Atividades essas, que como referiu, são desenvolvidas no espaço da Universidade Sénior. Deu nota que, nesta reunião, para além da aprovação das atas das reuniões anteriores foi ainda efetuado o balanço das atividades realizadas no ano letivo 2022-2023 e feita a apresentação de contas, entre outros assuntos. Lembrou que a Universidade Sénior de Oliveira do Hospital foi criada em 2011, a fim de promover o convívio e a troca de saberes entre cidadãos, realçando que a mesma funciona em regime de ensino não formal, sem fins de certificação e num contexto de formação ao longo da vida, em que tanto os alunos como os professores participam em regime de voluntariado. Deu nota que a oferta formativa distribui-se em torno de competências e aptidões distintas e em diversas áreas. Verificou, porém, que desde a sua existência e ao longo deste anos, este projeto não tem registado grande adesão, motivo pelo qual nem sempre foi possível que o mesmo se concretizasse em cada ano letivo, sem interrupções. Lembrou ainda que, por essa mesma razão, no ano de 2022, a Universidade Sénior de Oliveira do





MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital só iniciou as suas atividades durante o mês de março. No que se reporta ao arranque do ano letivo 2023-2024 deu a saber que o mesmo está previsto para o mês de outubro e que as atividades continuarão a decorrer numa das salas dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital cedida para o efeito. Concluiu deixando uma palavra de agradecimento aos membros da direção da Universidade Sénior de Oliveira do Hospital e bem assim a todos os formadores e formandos que continuam desde 2011 a contribuir para a vitalidade deste projeto, em particular à Prof. Fátima Inocência, pelo trabalho, empenho, disponibilidade, dedicação e profissionalismo demonstrados.

-----**Em face do exposto propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor à Prof.ª Fátima Inocência, enquanto fundadora e responsável da Universidade Sénior de Oliveira do Hospital, pelo trabalho, empenho, disponibilidade, dedicação e profissionalismo demonstrados, desde a sua criação, em 2011, até à data e sem qualquer interrupção.**-----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

**3.2.1.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**3.2.2 – CULTURA**-----

**3.2.2.1 – DRCC - DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA CULTURA – “CASTELO DE AVÔ”**-----

-----**U.D.E.S**  
-----**Tendo presente o e-mail, de 16/08/2023, remetido pela DRCC- Direção Regional de Cultura do Centro, sobre o assunto em título e depois de auscultados os senhores vereadores, a Câmara Municipal depois de analisar e por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e solicitar à DRCC – Direção Regional de Cultura do Centro o agendamento de uma reunião com a Sr.ª Diretora Regional de Cultura, para discutirem este assunto, nomeadamente no que se refere às condições mínimas que se pretendem ver acauteladas para aceitação desta transferência de competências para o Município de Oliveira do Hospital, tendo em conta que, neste contexto e para o efeito, o mapeamento das obras de reabilitação do Castelo de Avô, tem previsto a inclusão do valor de investimento de 220.000,00 € (duzentos e vinte mil euros).**-----

**3.2.2.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**U.D.E.S**  
-----**Ainda no que ao domínio da Cultura diz respeito, a vereadora Graça Brito felicitou a Junta de Freguesia de Lourosa pela excelente organização de mais uma edição da Feira Moçárabe, evento único no país por constituir uma viagem histórica no tempo em que os cristãos e os muçulmanos coabitaram pacificamente nestas terras. Fez saber que o evento aconteceu nos dias 12 e 13 de agosto, junto à Igreja Moçárabe de S. Pedro de Lourosa, o símbolo máximo deste diálogo de culturas ali edificado há 1105 anos (912 d.c.), cujo programa convidava o público a recuar ao século X.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----No decorrer da sua intervenção a vereadora Graça Brito aproveitou igualmente para felicitar as entidades organizadoras dos seguintes eventos realizados no concelho de Oliveira do Hospital: Festa do Rio Alva; Festa de Penalva de Alva; Festa da Vila de Avô; Festa de Santo António do Alva; Festival de Folclore Estrelas das Manhã, Travanca Lagos e Festival de Folclore da Associação Progressiva de Santo António do Alva. Concluiu agradecendo a todas as entidades responsáveis pela organização de cada um dos referidos eventos, destacando o empenho e dedicação na manutenção da ativação das tradições locais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.2.3 - TURISMO**-----

**3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

-----U.D.E.S

-----No que ao domínio do Turismo diz respeito, a vereadora Graça Brito destacou e realçou o aumento da adesão à procura de alojamento local e praias fluviais no concelho de Oliveira do Hospital, durante os meses de julho e agosto do ano em curso. Concluiu realçando que “esta afluência foi bem evidente tanto aos fins de semana como também durante a semana”.-----

-----O Presidente da Câmara salientou que “esta afluência registou-se e traduziu-se na necessidade do reforço do abastecimento de água domiciliário no concelho de Oliveira do Hospital”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**3.3.1 - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE – BALANÇO**-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital associou-se mais uma vez às comemorações do Dia Internacional da Juventude, festejado no passado dia 12 de agosto, no Complexo das Piscinas Municipais. Fez saber que foi um dia com muita animação, música, convívio, jogos e muitos mergulhos. Acrescentou que este dia contou ainda com a realização de atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas, que integraram o programa organizado pelo Município de Oliveira do Hospital. Concluiu realçando que “esta iniciativa decorreu de forma positiva, dentro do que era exetável e foi muito importante para assinalar o Dia Internacional da Juventude de 2023 junto dos jovens, proporcionando-lhes um vasto programa de atividades diversificadas”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.3.2 - PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PISO**-----

-----U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital lançou uma empreitada para a recuperação do piso em madeira do Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, num investimento de cerca de 25 mil euros. Deu a saber que estas obras de reparação, que se encontram já a decorrer e que deverão estar concluídas durante a próxima semana,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

compreendem sobretudo a substituição de perfis danificados, afagamento, envernizamento e remarcação do piso. Disse igualmente que esta intervenção está a ser realizada por uma empresa especializada em pavimentos desportivos e pretende criar melhores condições para a prática desportiva. Concluiu realçando que “esta necessidade resulta também da enorme utilização deste equipamento desportivo incluindo modalidades que, pela sua especificidade, se tornam mais “agressivas” para o pavimento”.

-----Pedeu o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues, que interveio lembrando que o piso em questão tinha sido alvo de uma intervenção há relativamente pouco tempo. Neste contexto, disse considerar que seria importante identificar o que é que correu mal na empreitada anterior, que desse origem a uma necessidade tão imediata de recuperação tendo em conta que o piso, anteriormente existente, durou muitos anos sem necessidade que qualquer intervenção.

----- O vereador Nuno Ribeiro disse tratar-se de uma intervenção complexa atendendo a que o pavimento existente conta já com cerca de 30 anos e tem uma enorme utilização em termos de diversidade desportiva.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**3.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**

-----**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado domingo, dia 13 de agosto, foi inaugurado o relvado sintético do Campo da Bela Vista, em Seixo da Beira. Lembrou que esta obra resulta de candidatura do clube ao PRID - Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas, com apoio do IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.; Município de Oliveira do Hospital e Freguesia de Seixo da Beira. Deu ainda nota que este é um equipamento desportivo que serve o Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama e a zona norte do concelho, que passam assim a ter melhores condições para a prática desportiva, honrando o trabalho, a paixão e a dedicação da atual direção e bem assim de todos aqueles que têm contribuído para a história e crescimento deste clube.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.

-----**CONCLUSÃO DA ATA**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e quinze minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17  
DE AGOSTO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças

João Manuel Nunes Mendes\*